



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020000028
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 14 de outubro de 2020, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Edilson Batista Alves. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas ao final especificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal n.º 1.594 de 30 de maio de 2020 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Central de Urgência e emergência da COVID-19.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU SN, AUTO PARAISO, Bragança PA, (91) 93425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	GENTAMICINA 40 MG AMP. - Marca.: NOVA FARMA	UNIDADE	2,000.00	0,890	1.780,00
				VALOR TOTAL R\$	1.780,00

Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.420.817/0001-23, estabelecida à R DO CRISANTENO 506 QD 07 LT 2, PARQUE OESTE IN, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). ALTEVIR DE ASSIS VIANA, C.P.F. nº 002.302.534-40.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00047	MIDAZOLAM 5MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	7,300	4.380,00
				VALOR TOTAL R\$	4.380,00

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à folha 18 quadra 01 lote 24, (091) 99999-9999, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 636.437.232-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AMICACINA 500 MG - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,000.00	1,400	2.800,00
00008	ATROPINA 0,25% MG	UNIDADE	500.00	0,800	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

00027	DEXAMETASONA 4 MG INJ. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	6,500.00	1,100	7.150,00
00028	DIPIRONA SODICA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,130	1.300,00
00034	FENTANILA INJETAVEL 50 MCG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500.00	4,200	2.100,00
00039	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJ. - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	50.00	8,100	405,00
00042	HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,900.00	2,800	8.120,00
00043	HIDRODORTISONA 500 MG - Marca.: TEUTO	UNIDADE	3,500.00	4,350	15.225,00
00046	METILPREDNISOLONA 500MG INJ. - Marca.: NOVAFARMA	UNIDADE	250.00	74,000	18.500,00
00048	MORFINA 10MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600.00	3,700	2.220,00
00050	OMEPAZOL 40MG INJ. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	24,700	24.700,00
00077	SORO GLICOSADO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	30.00	74,000	2.220,00
00078	SORO GLICOSADO 250 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	20.00	57,200	1.144,00
00079	SORO RINGER 500ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	20.00	74,000	1.480,00
00080	SORO RINGER LACTATO 500 ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	40.00	74,000	2.960,00

VALOR TOTAL R\$ 90.724,00

Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD HOSP E SUPRIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 15.031.173/0001-44, estabelecida à RUA RA QUADRAS AEE S/N, PARQUE ESPANAD, Valparaíso de Goiás GO, (61) 99994-1294, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES, C.P.F. nº 084.152.421-15, R.G. nº 380273 PC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETILCISTEINA INJ. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	150.00	2,070	310,50
00021	CLORETO DE POTASSIO 10% - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	500.00	0,300	150,00
00022	CLORETO DE SÓDIO 10% - Marca.: HALEX	UNIDADE	500.00	0,560	280,00
00026	DEXAMETASONA 2MG INJ. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	2,500.00	1,440	3.600,00
00032	EFEDRINA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	200.00	2,520	504,00
00035	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	250.00	8,280	2.070,00
00055	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. - Marca.: HALEX	UNIDADE	200.00	1,440	288,00

VALOR TOTAL R\$ 7.202,50

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 988.817.281-68, R.G. nº 342026 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADRENALINA INJ. 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100.00	1,990	199,00
00003	ÁGUA P/INJEÇÃO DE 1 LITRO - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	50.00	5,630	281,50
00004	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJA	UNIDADE	600.00	4,820	2.892,00
00006	AMINOFILINA INJ - Marca.: TEUTO	UNIDADE	500.00	0,980	490,00
00007	AMIODORONA INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500.00	1,950	975,00
00009	AZITROMICINA SUSP. 600MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	150.00	9,260	1.389,00
00010	AZITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,000.00	1,540	7.700,00
00013	BROMOPRIDA 5 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,500.00	1,380	2.070,00
00014	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1,500.00	1,160	1.740,00
00016	CEDILAINIDE INJETAVEL - Marca.: UNIAO	AMPOLA	300.00	1,960	588,00
00017	CEFTRIAXONA 1 GR E.V - Marca.: BLAUSIEGEL	AMPOLA	6,000.00	11,900	71.400,00
00018	CETOPROFENO 100 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3,200.00	3,390	10.848,00
00019	CIMETIDINA INJ. AMP. - Marca.: HIPOFARMA	UNIDADE	3,500.00	1,100	3.850,00
00020	CLINDAMICINA 600MG - Marca.: UNIAO	UNIDADE	200.00	5,100	1.020,00
00023	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12.5MG/ML - Marca.: HIPOFARMA	UNIDADE	100.00	12,270	1.227,00
00024	COMPLEXO B INJ. - Marca.: HIPOFARMA	UNIDADE	6,500.00	1,180	7.670,00
00025	DEGERMANTE 1LT - Marca.: FARMAX	FRASCO	12.00	20,230	242,76
00029	DIPIRONA INJ. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	9,000.00	0,690	6.210,00
00030	DOLOSAL INJ. - Marca.: UNIAO	UNIDADE	400.00	2,620	1.048,00
00031	DOPAMINA 5MG INJ. C/ 100 AMP. - Marca.: UNIAP	UNIDADE	250.00	1,550	387,50
00033	ENOXOPARINA 40 MG - Marca.: BLAUSIEGEL	AMPOLA	5,000.00	24,980	124.900,00
00036	FUROSEMIDA INJ. - Marca.: HIPOFARMA	UNIDADE	3,500.00	0,660	2.310,00
00038	GENTAMICINA 80 MG AMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	3,000.00	1,100	3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

00040	HEPARICA SÓDICA 5.000UI AMP. DE 0,25ML - Marca.: C RISTALIA	AMPOLA	5,000.00	5,920	29.600,00
00041	HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	300.00	5,110	1.533,00
00044	KETALAR OU KETAMIM - S(+) 50MG/ML FRASCO - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	100.00	18,500	1.850,00
00049	NALOXONA 0,4 MG - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	20.00	7,580	151,60
00051	ONDANSETRONA INJ. - Marca.: BLAUSIEGEL	AMPOLA	1,800.00	2,280	4.104,00
00052	PARACETAMOL COMPRIMIDO DE 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,120	1.200,00
00054	PROPOFOL INJ. - Marca.: UNIAO	AMPOLA	10.00	22,000	220,00
00057	TENOXICAN 40 MG INJ. - Marca.: UNIAO	AMPOLA	2,000.00	12,840	25.680,00
00058	TRAMADOL 50 MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	4,000.00	1,360	5.440,00
00061	VANCOMICINA 500MG/10ML - Marca.: ABL	AMPOLA	400.00	5,390	2.156,00
00062	VITAMINA C INJ. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	6,000.00	0,770	4.620,00
00063	XYLOCAINA POMADA - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	30.00	3,730	111,90
00064	XYLOCAYNA 2% S/ VASO FRASCO CONTENDO 20 ML - Marca.: HIPOFARMA	FRASCO	20.00	3,940	78,80
00065	XYLOCAYNA SPRAY - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	20.00	59,300	1.186,00
00066	ACETILCISTEINA 600MG SACHES - CX COM 16 UNIDADES - Marca.: EMS	CAIXA	30.00	14,230	426,90
00072	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML - CX C/ 40 UNI - Marca.: TECPLEX	CAIXA	20.00	78,000	1.560,00
00073	SORO FISIOLÓGICO 250ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: FRESENIUS	CAIXA	20.00	48,400	968,00
00074	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: FRESENIUS	CAIXA	50.00	71,000	3.550,00
00076	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: FRESENIUS	CAIXA	6.00	70,200	421,20
				VALOR TOTAL R\$	337.595,16

Empresa: STOK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80, estabelecida à AV PAUL HARRIS, 100, CENTRO, Santa Cruz do Sul RS, (051) 92109-7000, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO HENRIQUE MOSSMAN, C.P.F. nº 407.563.940-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00053	PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG/2ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	2,000.00	1,860	3.720,00
				VALOR TOTAL R\$	3.720,00

Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77, estabelecida à AV. SEGUNDA RADIAL N.363, ST. PEDRO LUDOR, Goiânia GO, (062) 98192-2621, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, C.P.F. nº 438.940.891-72, R.G. nº 1618382 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML - Marca.: HIPOFARMA	UNIDADE	2,500.00	9,000	22.500,00
00069	HIDROXICLORQUINA 400MG - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	1,000.00	5,500	5.500,00
00075	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	6.00	105,000	630,00
				VALOR TOTAL R\$	28.630,00

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à RUA MACHADO DE ASSIS 1355, BELA VISTA, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). LOURDES ROVER, C.P.F. nº 670.130.820-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00045	METACLOPAMIDA INJ. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	4,000.00	0,660	2.640,00
00056	TAZOCIN 4,5MG - Marca.: MYLAN	UNIDADE	250.00	45,000	11.250,00
				VALOR TOTAL R\$	13.890,00

Empresa: RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA; C.N.P.J. nº 08.074.388/0001-87, estabelecida à TRAV 14 DE MARÇO 1148, UMARIZAU, Belém PA, (91) 98502-3955, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA, C.P.F. nº 782.631.582-49.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00070	CLORORQUINA 450MG - Marca.: UNIFLORA	COMPRIMIDO	6,000.00	3,480	20.880,00
				VALOR TOTAL R\$	20.880,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA em 14 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
ÓRGÃO GERENCIADOR

Abaixo empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77
CONTRATADO

STOK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80
CONTRATADO

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD HOSP E SUPRIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 15.031.173/0001-44
CONTRATADO

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 14.420.817/0001-23
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48
CONTRATADO

RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA
C.N.P.J. nº 08.074.388/0001-87
CONTRATADO